

# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

06 / 05 / 2025

Cláudio Giovane P. Mill  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 109/2025

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio das Secretarias competentes, **se digne a adotar providências para viabilizar a construção de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa na Sede do Distrito de 25 de Julho**, interior do Município.

Sala Augusto Ruschi, em 23 de abril de 2025.

Sandrão (PSDB)

### JUSTIFICATIVA:

A construção de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa na Sede do Distrito de 25 de Julho é uma demanda importante da nossa comunidade, que anseia por instrumentos que possam promover o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa local.

Através de um espaço adequado, nossos idosos irão dispor de um espaço para socialização, lazer, participação em atividades culturais, exercícios físicos com o necessário monitoramento, contribuindo para o processo de envelhecimento saudável, com maior autonomia e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A construção do Centro de Convivência irá assegurar que todos possam usufruir de momentos de interação, aprendizado e lazer, através da oferta de palestras e ações voltadas ao fortalecimento físico e mental dos idosos, proporcionando momentos de lazer e descontração.

Contamos com o apoio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que possamos entregar essa benfeitoria em prol de nossa comunidade.



Atue Daryl Nery Verdonk 434 - Centro - CEP: 29650-000 - Santa Teresa - ES  
com o identificador 310033003900310030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-  
Brasil.

Tel.:

59-1474-2259-1863 - CNPJ: 01.628.670/0001-10 - cmst@camarasantateresa.es.gov.br